

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. COM-ADM DE OBRA0001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,76000000	R\$ 6.171,03
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,67300000	R\$ 17.326,01
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16.350,38
VALOR:					1.308,03

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200
VALOR:					183,41

2.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 79,4826
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 172,9468

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 339,7600
VALOR:					512,71

2.1.3. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,9681
VALOR:					4,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.1.4. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,9681
VALOR:						4,97

2.2.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,1486	R\$ 0,0000
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R\$ 280,5615	R\$ 0,1535
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R\$ 34,6907	R\$ 0,0380
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 37,2018	R\$ 0,0120
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 124,7249	R\$ 0,0280
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 9,0443	R\$ 0,0029
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 12,5772	R\$ 0,0028
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,2372
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	R\$ 18,4600	R\$ 0,0505
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0505
VALOR:						0,29

2.2.2. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	1,00000000	R\$ 3.951,74	R\$ 3.951,74
TOTAL Material:						R\$ 3.951,74
VALOR:						3.951,74

2.2.3. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) RR-2C AO TRECHO DMT = 154 KM (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,48000000	R\$ 1,0000	R\$ 55,4800
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R\$ 30,0200	R\$ 17,1114
TOTAL Geral:						R\$ 72,5914
FÓRMULA: Y = 0,57X + 55,44						
DMT: R\$ 154,00						
VALOR:						143,26

2.3.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 						

I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	R\$ 70,4941	R\$ 2,8811
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	R\$ 213,8811	R\$ 0,5580
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	R\$ 94,3240	R\$ 1,3533
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	R\$ 246,2240	R\$ 7,1726
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	R\$ 58,1103	R\$ 0,9096
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	R\$ 113,0195	R\$ 3,1449
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	R\$ 117,6338	R\$ 1,6366
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	R\$ 219,3033	R\$ 6,4838
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 24,1399	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,1600
TOTAL Material:					R\$ 7,0400

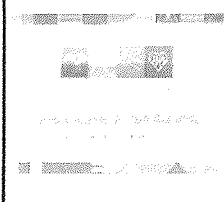
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,6313

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 4,6300
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 8,8000
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	R\$ 108,9700
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 90,0200
TOTAL Serviço:					R\$ 184,3078
VALOR:					225,12

2.3.2. I0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	R\$ 5.258,34
TOTAL Material:					R\$ 5.258,34
VALOR:					5.258,34

2.3.3. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)					
Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	R\$ 1,0000
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	R\$ 30,0200
TOTAL Geral:					R\$ 79,7020
FÓRMULA: Y = 0,60X + 61,69					
DMT:					R\$ 31,00
VALOR:					80,29

2.3.4. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - USINA AO TRECHO - DMT = 102KM (T)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 68,8661	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 210,4272	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000	

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,89690000	R\$ 1,0000	R\$ 3,8969
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,03920000	R\$ 30,0200	R\$ 31,1968
TOTAL Geral:					R\$ 35,0937	
FÓRMULA:						Y = 1,04X + 3,90
DMT:						R\$ 102,00
VALOR:						109,98

2.3.5. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) AREIA - DMT = 30KM (T)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000	

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 30,0200	R\$ 14,4937
TOTAL Geral:					R\$ 14,4937	
FÓRMULA:						Y = 0,48X
DMT:						R\$ 30,00
VALOR:						14,40

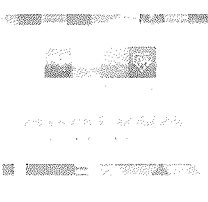
2.3.6. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - FILLER - DMT = 30KM (T)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000	

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 30,0200	R\$ 14,4937
TOTAL Geral:					R\$ 14,4937	
FÓRMULA:						Y = 0,48X
DMT:						R\$ 30,00
VALOR:						14,40

2.3.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					47,48%
					59,74%
					0,00%

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 30,0200
TOTAL Geral:					R\$ 14,4937
FÓRMULA:					Y = 0,48X
DMT:					R\$ 30,00
VALOR:					14,40

2.4.1. C0707 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 62,8491
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 12,5698
Mão de Obra					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0760
VALOR:					23,65

2.4.2. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 173,7102
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,4273
VALOR:					6,43

2.4.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845
VALOR:					1,38

3.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900
TOTAL Material:					R\$ 146,4941
Mão de Obra					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES 929
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	183,41
--------	--------

3.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 79,4826	R\$ 158,9652
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 172,9468

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600

VALOR:	512,71
--------	--------

3.1.3. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,9681

VALOR:	4,97
--------	------

3.1.4. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,9681

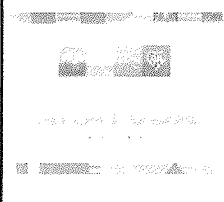
VALOR:	4,97
--------	------

3.2.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,1486	R\$ 0,0000
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R\$ 280,5615	R\$ 0,1535
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R\$ 34,6907	R\$ 0,0380
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 37,2018	R\$ 0,0120
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 124,7249	R\$ 0,0280
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 9,0443	R\$ 0,0029
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 12,5772	R\$ 0,0028
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,2372

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	R\$ 18,4600	R\$ 0,0505

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%		230
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,0505
--------------------	------------

VALOR:	0,29
--------	------

3.2.2. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	1,00000000	R\$ 3.951,74	R\$ 3.951,74
TOTAL Material:					R\$ 3.951,74
VALOR:					3.951,74

3.2.3. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) RR-2C AO TRECHO DMT = 154 KM (T)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897 CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,48000000	R\$ 1,0000	R\$ 55,4800
I2896 TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R\$ 30,0200	R\$ 17,1114
TOTAL Geral:					R\$ 72,5914
FÓRMULA: Y = 0,57X + 55,48					
DMT: R\$ 154,00					
VALOR: 143,26					

3.3.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

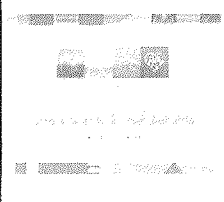
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	R\$ 70,4941	R\$ 2,8811
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	R\$ 213,8811	R\$ 0,5580
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	R\$ 94,3240	R\$ 1,3533
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	R\$ 246,2240	R\$ 7,1726
I0608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	R\$ 58,1103	R\$ 0,9096
I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	R\$ 113,0195	R\$ 3,1449
I0676 VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	R\$ 117,6338	R\$ 1,6366
I0789 VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	R\$ 219,3033	R\$ 6,4838
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 24,1399

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570 FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,1600	R\$ 7,0400
TOTAL Material:					R\$ 7,0400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	R\$ 18,4600	R\$ 9,6313
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,6313

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 4,6300	R\$ 1,4260
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 8,8000	R\$ 2,7104
C3252 BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	R\$ 108,9700	R\$ 85,6504
C3316 USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 90,0200	R\$ 94,5210

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026 BDI : 23,51%			
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 184,3078
----------------	--------------

VALOR:	225,12
--------	--------

3.3.2. I0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	R\$ 5.258,34	R\$ 5.258,34
TOTAL Material:						R\$ 5.258,34
VALOR:						5.258,34

3.3.3. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	R\$ 1,0000	R\$ 61,6900
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	R\$ 30,0200	R\$ 18,0120
TOTAL Geral:						R\$ 79,7020
FÓRMULA: Y = 0,60X + 61,69						
DMT: R\$ 31,00						
VALOR: 80,29						

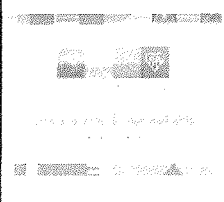
3.3.4. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - USINA AO TRECHO - DMT = 102KM (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 68,8661	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 210,4272	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,89690000	R\$ 1,0000	R\$ 3,8969
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,03920000	R\$ 30,0200	R\$ 31,1968
TOTAL Geral:						R\$ 35,0937
FÓRMULA: Y = 1,04X + 3,90						
DMT: R\$ 102,00						
VALOR: 109,98						

3.3.5. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) AREIA - DMT = 30KM (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 30,0200	R\$ 14,4937
TOTAL Geral:						R\$ 14,4937

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026				BDI : 23,51%
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	23,2
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

FÓRMULA:	Y = 0,48X
DMT:	R\$ 30,00
VALOR:	14,40

3.3.6. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - FILLER - DMT = 30KM (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 30,0200	R\$ 14,4937
TOTAL Geral:						R\$ 14,4937

FÓRMULA:	Y = 0,48X
DMT:	R\$ 30,00
VALOR:	14,40

3.3.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 30,0200	R\$ 14,4937
TOTAL Geral:						R\$ 14,4937

FÓRMULA:	Y = 0,48X
DMT:	R\$ 30,00
VALOR:	14,40

3.4.1. C0707 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 62,8491	R\$ 12,5698
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 12,5698

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0760

VALOR:	23,65
--------	-------

3.4.2. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 173,7102	R\$ 6,4273
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,4273
					VALOR:	6,43

3.4.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,3845
					VALOR:	1,38

4.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
					TOTAL Material:	R\$ 146,4941
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,9200
					VALOR:	183,41

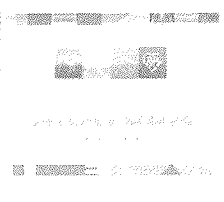
4.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 79,4826	R\$ 158,9652
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 172,9468
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 339,7600
					VALOR:	512,71

4.1.3. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,9681

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR: 4,97

4.1.4. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,9681
VALOR:						4,97

4.2.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,1486	R\$ 0,0000
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R\$ 280,5615	R\$ 0,1535
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R\$ 34,6907	R\$ 0,0380
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 37,2018	R\$ 0,0120
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 124,7249	R\$ 0,0280
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 9,0443	R\$ 0,0029
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 12,5772	R\$ 0,0028
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,2372
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	R\$ 18,4600	R\$ 0,0505
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0505
VALOR:						0,29

2.2. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	1,00000000	R\$ 3.951,74	R\$ 3.951,74
TOTAL Material:						R\$ 3.951,74
VALOR:						3.951,74

4.2.3. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) RR-2C AO TRECHO DMT = 154 KM (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,48000000	R\$ 1,0000	R\$ 55,4800
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R\$ 30,0200	R\$ 17,1114
TOTAL Geral:						R\$ 72,5914
FÓRMULA: Y = 0,57X + 55,48						
DMT: R\$ 154,00						
VALOR:						143,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51% 235	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

4.3.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	R\$ 70,4941	R\$ 2,8811
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	R\$ 213,8811	R\$ 0,5580
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	R\$ 94,3240	R\$ 1,3533
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	R\$ 246,2240	R\$ 7,1726
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	R\$ 58,1103	R\$ 0,9096
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	R\$ 113,0195	R\$ 3,1449
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	R\$ 117,6338	R\$ 1,6366
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	R\$ 219,3033	R\$ 6,4838
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 24,1399

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,1600	R\$ 7,0400
TOTAL Material:						R\$ 7,0400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	R\$ 18,4600	R\$ 9,6313
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,6313

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 4,6300	R\$ 1,4260
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 8,8000	R\$ 2,7104
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	R\$ 108,9700	R\$ 85,6504
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 90,0200	R\$ 94,5210
TOTAL Serviço:						R\$ 184,3078
VALOR:						225,12

4.3.2. I0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	R\$ 5.258,34	R\$ 5.258,34
TOTAL Material:						R\$ 5.258,34
VALOR:						5.258,34

4.3.3. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	R\$ 1,0000	R\$ 61,6900
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	R\$ 30,0200	R\$ 18,0120
TOTAL Geral:						R\$ 79,7020
FÓRMULA: Y = 0,60X + 61,69						
DMT:						R\$ 31,00
VALOR:						80,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI: 23,51% 236
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

4.3.4. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - USINA AO TRECHO - DMT = 102KM (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 68,8661	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 210,4272	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,89690000	R\$ 1,0000	R\$ 3,8969
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,03920000	R\$ 30,0200	R\$ 31,1968
TOTAL Geral:						R\$ 35,0937
FÓRMULA:					Y = 1,04X + 3,90	
DMT:					R\$ 102,00	
VALOR:					109,98	

4.3.5. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) AREIA - DMT = 30KM (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 30,0200	R\$ 14,4937
TOTAL Geral:						R\$ 14,4937
FÓRMULA:					Y = 0,48X	
DMT:					R\$ 30,00	
VALOR:					14,40	

4.3.6. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - FILLER - DMT = 30KM (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 30,0200	R\$ 14,4937
TOTAL Geral:						R\$ 14,4937
FÓRMULA:					Y = 0,48X	
DMT:					R\$ 30,00	
VALOR:					14,40	

4.3.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI: 23,51%
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000	

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 30,0200	R\$ 14,4937
TOTAL Geral:					R\$ 14,4937	
FÓRMULA:						Y = 0,48X
DMT:						R\$ 30,00
VALOR:						14,40

4.1. C0707 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 62,8491	R\$ 12,5698
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 12,5698	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0760	
VALOR:						23,65

4.4.2. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 173,7102	R\$ 6,4273
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,4273	
VALOR:						6,43

4.4.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

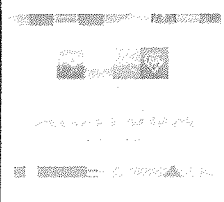
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845	
VALOR:						1,38

THOMAS THADEU ALVES
MEDINA
DINIZ:02663254320

Assinado de forma digital por
THOMAS THADEU ALVES MEDINA
DINIZ:02663254320
Dados: 2026.06.01 16:45:39 -03'00'

THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
CREA/CE: 061742213-3/D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026 BDI : 23,51% 238			
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COM-ADM DE OBRA0001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,76000000	R\$ 6.171,03	R\$ 4.689,98
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,67300000	R\$ 17.326,01	R\$ 11.660,40
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16.350,38
VALOR:						1.308,03

I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	1,00000000	R\$ 3.951,74	R\$ 3.951,74
TOTAL Material:						R\$ 3.951,74
VALOR:						3.951,74

I0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	R\$ 5.258,34	R\$ 5.258,34
TOTAL Material:						R\$ 5.258,34
VALOR:						5.258,34

I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	1,00000000	R\$ 3.951,74	R\$ 3.951,74
TOTAL Material:						R\$ 3.951,74
VALOR:						3.951,74

I0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	R\$ 5.258,34	R\$ 5.258,34
TOTAL Material:						R\$ 5.258,34
VALOR:						5.258,34

I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	1,00000000	R\$ 3.951,74	R\$ 3.951,74
TOTAL Material:						R\$ 3.951,74
VALOR:						3.951,74

I0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	R\$ 5.258,34	R\$ 5.258,34
					TOTAL Material:	R\$ 5.258,34
					VALOR:	5.258,34

THOMAS THADEU
 ALVES MEDINA
 DINIZ:02663254320

Assinado de forma digital por
 THOMAS THADEU ALVES MEDINA
 DINIZ:02663254320
 Dados: 2026.06.01 16:45:49 -03'00'

THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
 ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
 CREA/CE: 061742213-3/D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%
	DESCRIÇÃO:		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					240

I0564 AQUECEDOR FLUIDO TÉRMICO (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2710	MAO DE OBRA DE OPERACAO AQ.FLUIDO TERMICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	22,04690000	R\$ 1,0000	R\$ 22,0469
I2702	JUROS	SEINFRA	H	6,61410000	R\$ 1,0000	R\$ 6,6141
TOTAL Geral:						R\$ 49,9510
VALOR:						49,95

I0678 AQUECEDOR FLUIDO TÉRMICO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2710	MAO DE OBRA DE OPERACAO AQ.FLUIDO TERMICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2709	MATERIAL DE OPERACAO AQ.FLUIDO TERMICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,9880	R\$ 5,9880
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	22,04690000	R\$ 1,0000	R\$ 22,0469
I2702	JUROS	SEINFRA	H	6,61410000	R\$ 1,0000	R\$ 6,6141
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	17,14760000	R\$ 1,0000	R\$ 17,1476
TOTAL Geral:						R\$ 73,0866
VALOR:						73,08

C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00090226	R\$ 106,3468	R\$ 0,0960
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00661654	R\$ 328,0339	R\$ 2,1704
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 277,5820	R\$ 2,0871
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,3535
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2776
VALOR:						4,63

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 328,0339	R\$ 4,5560
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 277,5820	R\$ 3,6625
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,2832
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Prefeitura Municipal de Aratuba Rua da República, 100 - Centro - Aratuba - CE CEP: 62.100-000	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%
	DESCRIÇÃO:		FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44%
	LOCAL:		SINAPI 2026/03 COM DESONERAÇÃO	MES 47,48%	241
	CLIENTE:		Composições Próprias PRÓPRIA	59,74%	0,00%
		ARATUBA/CE			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA			

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,5128
--------------------	------------

VALOR:	8,80
--------	------

C3252 BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,02190476	R\$ 84,4072	R\$ 1,8489
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02571429	R\$ 229,8427	R\$ 5,9102
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04761905	R\$ 592,4311	R\$ 28,2110
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04761905	R\$ 175,9958	R\$ 8,3808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 44,3509

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00050000	R\$ 26.583,0000	R\$ 13,2915
TOTAL Material:						R\$ 13,2915

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23809524	R\$ 18,4600	R\$ 4,3952
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,3952

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 42,6600	R\$ 46,9260
TOTAL Serviço:						R\$ 46,9260

VALOR:	108,97
--------	--------

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 49,3776	R\$ 49,3776
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Geral:						R\$ 79,4826

VALOR:	79,48
--------	-------

I0576 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,0000	R\$ 33,1634
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,1927
TOTAL Geral:						R\$ 68,8661

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51% 242
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	68,86
--------	-------

I0688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2723	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,8160	R\$ 91,8160
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,0000	R\$ 33,1634
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,1927
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	49,74510000	R\$ 1,0000	R\$ 49,7451
TOTAL Geral:						R\$ 210,4272
VALOR:						210,42

I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
TOTAL Geral:						R\$ 62,8492
VALOR:						62,84

I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R\$ 1,0000	R\$ 42,9971
TOTAL Geral:						R\$ 173,7103
VALOR:						173,71

I0582 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2732	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	29,85680000	R\$ 1,0000	R\$ 29,8568
I2702	JUROS	SEINFRA	H	12,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 12,3159
TOTAL Geral:						R\$ 66,6827
VALOR:						66,68

I0693 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP) (H)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 <					

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2732	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2731	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,8160	R\$ 91,8160
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	29,85680000	R\$ 1,0000	R\$ 29,8568
I2702	JUROS	SEINFRA	H	12,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 12,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	44,78530000	R\$ 1,0000	R\$ 44,7853
TOTAL Geral:						R\$ 203,2840
VALOR:						203,28

0585 CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2740	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 43,6100	R\$ 43,6100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	47,95510000	R\$ 1,0000	R\$ 47,9551
I2702	JUROS	SEINFRA	H	17,58350000	R\$ 1,0000	R\$ 17,5835
TOTAL Geral:						R\$ 109,1486
VALOR:						109,14

0694 CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2740	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 43,6100	R\$ 43,6100
I2739	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 107,4728	R\$ 107,4728
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	47,95510000	R\$ 1,0000	R\$ 47,9551
I2702	JUROS	SEINFRA	H	17,58350000	R\$ 1,0000	R\$ 17,5835
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	63,94010000	R\$ 1,0000	R\$ 63,9401
TOTAL Geral:						R\$ 280,5615
VALOR:						280,56

0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:						R\$ 70,4941
VALOR:						70,49

0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026			
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

BDI : 23,51%

244

I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,8160	R\$ 91,8160
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R\$ 213,8811
					VALOR:	213,88

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R\$ 84,4072
					VALOR:	84,40

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,0835	R\$ 83,0835
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R\$ 229,8427
					VALOR:	229,84

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R\$ 106,3468
					VALOR:	106,34

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026			
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R\$ 328,0339
					VALOR:	328,03

I0716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2760	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2759	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 168,1630	R\$ 168,1630
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	74,12640000	R\$ 1,0000	R\$ 74,1264
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,45820000	R\$ 1,0000	R\$ 19,4582
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	111,18970000	R\$ 1,0000	R\$ 111,1897
					TOTAL Geral:	R\$ 397,4473
					VALOR:	397,44

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R\$ 94,3240
					VALOR:	94,32

721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 97,3050	R\$ 97,3050
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R\$ 246,2240
					VALOR:	246,22

I0608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ARATUBA/CE					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA					

TOTAL Geral:	R\$ 58,1103
VALOR:	58,11

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,9340	R\$ 32,9340
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R\$ 113,0195
					VALOR:	113,01

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R\$ 45,0499
					VALOR:	45,04

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,3590	R\$ 70,3590
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R\$ 135,2088
					VALOR:	135,20

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R\$ 310,6205
					VALOR:	310,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 592,4311
VALOR:						592,43

J626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 33,3658
VALOR:						33,36

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 175,9958
VALOR:						175,99

I2710 MAO DE OBRA DE OPERACAO AQ.FLUIDO TERMICO (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2546	OPERADOR DE AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29

I2709 MATERIAL DE OPERACAO AQ.FLUIDO TERMICO (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,20000000	R\$ 4,9900	R\$ 5,9880
TOTAL Material:						R\$ 5,9880
VALOR:						5,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51% 248
	DESCRÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707 GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 5,0800	R\$ 49,3776
TOTAL Material:					R\$ 49,3776
VALOR:					49,37

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,9900	R\$ 83,0835
TOTAL Material:					R\$ 83,0835
VALOR:					83,08

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
TOTAL Material:					R\$ 134,7300
VALOR:					134,73

I2846 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2708 FUEL OIL	SEINFRA	L	200,00000000	R\$ 3,7400	R\$ 748,0000
TOTAL Material:					R\$ 748,0000
VALOR:					748,00

I2723 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,9900	R\$ 91,8160
TOTAL Material:					R\$ 91,8160
VALOR:					91,81

I2721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
TOTAL Material:					R\$ 67,8640
VALOR:					67,86

I2731 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA Rua da Liberdade, 100 - Centro - Aratuba - CE CEP: 62.200-000	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51% 249	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ARATUBA/CE					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA					

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,9900	R\$ 91,8160
					TOTAL Material:	R\$ 91,8160
					VALOR:	91,81

I2739 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	7,79700000	R\$ 5,0800
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900
					TOTAL Material:
					R\$ 107,4728
					VALOR:
					107,47

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,9900
					TOTAL Material:
					R\$ 91,8160
					VALOR:
					91,81

I2759 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	33,70000000	R\$ 4,9900
					TOTAL Material:
					R\$ 168,1630
					VALOR:
					168,16

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 4,9900
					TOTAL Material:
					R\$ 97,3050
					VALOR:
					97,30

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 4,9900
					TOTAL Material:
					R\$ 32,9340
					VALOR:
					32,93

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,9900
					TOTAL Material:
					R\$ 70,3590

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		
	DESCRÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
			BDI : 23,51%		

VALOR:	70,35
--------	-------

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900
					TOTAL Material:
					R\$ 134,7300
					VALOR:
					134,73

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,9900
					TOTAL Material:
					R\$ 116,0175
					VALOR:
					116,01

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 4,9900
					TOTAL Material:
					R\$ 74,8500
					VALOR:
					74,85

I2853 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VIBRO ACABAD. DE MISTURAS BETUM. (H)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	7,35000000	R\$ 4,9900
					TOTAL Material:
					R\$ 36,6765
					VALOR:
					36,67

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 18,8300
					VALOR:
					18,83

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 28,8100
					VALOR:
					28,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51% 251	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ARATUBA/CE					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA					

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29

I2847 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81

I2724 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						24,51

I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						24,51

I2732 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						24,51

I2740 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						24,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 43,6100
					VALOR:	43,61

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR:	24,51

I2760 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR:	24,51

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026			
			BDI : 23,51%			
	DESCRIÇÃO:		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	LOCAL:	ARATUBA/CE				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA				

VALOR:	28,81
--------	-------

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29

I2854 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VIBRO ACABAD. DE MISTURAS BETUM. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2566	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA DE MISTURAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
TOTAL Geral:						R\$ 1,1752
VALOR:						1,17

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.		DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Geral:	R\$ 24,2147
--------------	-------------

VALOR:	24,21
--------	-------

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
TOTAL Geral:						R\$ 25,6074
VALOR:						25,60

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 135,2089	R\$ 7,9535
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 12,4725

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 6,0100	R\$ 7,4524
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 18,6700	R\$ 0,9335
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 16,0600	R\$ 8,6724
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 7,4000	R\$ 0,0666
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 7,2500	R\$ 0,4350
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 729,0700	R\$ 0,3645
TOTAL Material:						R\$ 17,9244

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,2664
VALOR:						42,66

I0661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,6768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9659
TOTAL Geral:						R\$ 23,6427
VALOR:						23,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

259

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BBI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,6768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9659
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,04800000	R\$ 1,0000	R\$ 11,0480
TOTAL Geral:						R\$ 34,6907
VALOR:						34,69

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
TOTAL Geral:						R\$ 2,3202
VALOR:						2,32

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						93,19

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,0175	R\$ 116,0175
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 277,5819
VALOR:						277,58

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51% 256	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R\$ 37,2018
					VALOR:	37,20

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,8500	R\$ 74,8500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R\$ 124,7249
					VALOR:	124,72

I0669 USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2847	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	251,96550000	R\$ 1,0000	R\$ 251,9655
I2702	JUROS	SEINFRA	H	83,98850000	R\$ 1,0000	R\$ 83,9885
					TOTAL Geral:	R\$ 364,7640
					VALOR:	364,76

I0782 USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2847	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2846	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 748,0000	R\$ 748,0000
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	251,96550000	R\$ 1,0000	R\$ 251,9655
I2702	JUROS	SEINFRA	H	83,98850000	R\$ 1,0000	R\$ 83,9885
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	335,95390000	R\$ 1,0000	R\$ 335,9539
					TOTAL Geral:	R\$ 1.448,7179
					VALOR:	1.448,71

C3316 USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0564	AQUECEDOR FLUIDO TÉRMICO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 49,9509	R\$ 0,0000
I0678	AQUECEDOR FLUIDO TÉRMICO (CHP)	SEINFRA	H	0,04347826	R\$ 73,0865	R\$ 3,1777
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,02217391	R\$ 84,4072	R\$ 1,8716
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02130435	R\$ 229,8427	R\$ 4,8966
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51% 25%	
	DESCRIÇÃO:		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04347826	R\$ 175,9958	R\$ 7,6520
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,08695652	R\$ 34,6907	R\$ 3,0166
10669	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 364,7639	R\$ 0,0000
10782	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP)	SEINFRA	H	0,04347826	R\$ 1.448,7179	R\$ 62,9877
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 83,6022	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,34782609	R\$ 18,4600	R\$ 6,4209
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,4209	
VALOR:					90,02	

10672 VASSOURA MECÂNICA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	6,71260000	R\$ 1,0000	R\$ 6,7126
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,33170000	R\$ 1,0000	R\$ 2,3317
TOTAL Geral:					R\$ 9,0443	
VALOR:					9,04	

10785 VASSOURA MECÂNICA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	6,71260000	R\$ 1,0000	R\$ 6,7126
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,33170000	R\$ 1,0000	R\$ 2,3317
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	3,53290000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5329
TOTAL Geral:					R\$ 12,5772	
VALOR:					12,57	

10676 VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12854	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VIBRO ACABAD. DE MISTURAS BETUM.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,99300000	R\$ 1,0000	R\$ 64,9930
12702	JUROS	SEINFRA	H	23,83080000	R\$ 1,0000	R\$ 23,8308
TOTAL Geral:					R\$ 117,6338	
VALOR:					117,63	

10789 VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12854	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VIBRO ACABAD. DE MISTURAS BETUM.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12853	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VIBRO ACABAD. DE MISTURAS BETUM.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 36,6765	R\$ 36,6765
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,99300000	R\$ 1,0000	R\$ 64,9930

BDI : 23,51% 258

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Geral:	R\$ 219,3033
--------------	--------------

Assinado de forma digital por
THOMAS THADEU ALVES MEDINA
DINIZ:02663254320
Dados: 2026.06.01 16:45:58 -03'00'

VALOR:	219,30
--------	--------

RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
LOCAL:	ARATUBA/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
COM-ADM DE OBRA0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Composições	%	100,00	R\$ 1.308,03	R\$ 130.803,00
C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	2.632,51	R\$ 23,65	R\$ 62.258,86
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	445,40	R\$ 5.258,34	R\$ 2.342.064,63
C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	3.159,01	R\$ 225,12	R\$ 711.156,33
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1.386,00	R\$ 4,97	R\$ 6.888,42
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	26,31	R\$ 3.951,74	R\$ 103.970,27
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	52.650,28	R\$ 1,38	R\$ 72.657,38
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	5,26	R\$ 512,71	R\$ 2.696,85
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1.386,00	R\$ 4,97	R\$ 6.888,42
C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	M2	52.650,28	R\$ 0,29	R\$ 15.268,58
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	18,00	R\$ 183,41	R\$ 3.301,38
I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) RR-2C AO TRECHO DMT = 154 KM	SEINFRA	T	26,31	R\$ 143,26	R\$ 3.769,17
I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69)	SEINFRA	T	445,40	R\$ 80,29	R\$ 35.761,16
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X)	SEINFRA	T	4.825,37	R\$ 14,40	R\$ 69.485,32
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - FILLER - DMT = 30KM	SEINFRA	T	593,87	R\$ 14,40	R\$ 8.551,72
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) AREIA - DMT = 30KM	SEINFRA	T	1.558,95	R\$ 14,40	R\$ 22.448,88
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	2.632,51	R\$ 6,43	R\$ 16.927,03
C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - USINA AO TRECHO - DMT = 102KM	SEINFRA	T	7.423,66	R\$ 109,98	R\$ 816.454,12

Assinado de forma digital por
 THOMAS THIADREU ALVES MEDINA DINIZ
 ENGENHEIRO CIVIL
 DINIZ 02662754320
 CREA/CE 064742213-3/D

	RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.		DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	260
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
	LOCAL:	ARATUBA/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
COM-ADM DE OBRA0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Composições	%	100,00	R\$ 1.308,03	R\$ 130.803,00
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	445,40	R\$ 5.258,34	R\$ 2.342.064,63
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	26,31	R\$ 3.951,74	R\$ 103.970,27

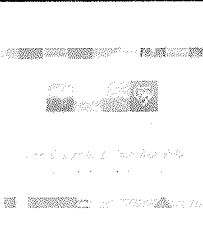
THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
MEDINA ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
DINIZ: 0266624-6/CE-AR
CREA: 061742253-3/D

RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
	LOCAL:	ARATUBA/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
I0564	AQUECEDOR FLUIDO TÉRMICO (CHI)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 49,95	R\$ 0,00
I0678	AQUECEDOR FLUIDO TÉRMICO (CHP)	SEINFRA	H	144,22	R\$ 73,08	R\$ 10.538,86
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	972,98	R\$ 4,63	R\$ 4.504,85
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	972,98	R\$ 8,80	R\$ 8.562,13
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	2.482,98	R\$ 108,97	R\$ 270.570,33
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	10,52	R\$ 79,48	R\$ 836,12
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 68,86	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 210,42	R\$ 0,00
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	526,50	R\$ 62,84	R\$ 33.085,26
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	97,40	R\$ 173,71	R\$ 16.919,35
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 66,68	R\$ 0,00
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 203,28	R\$ 0,00
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 109,14	R\$ 0,00
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	28,80	R\$ 280,56	R\$ 8.080,12
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI)	SEINFRA	H	129,11	R\$ 70,49	R\$ 9.100,25
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	SEINFRA	H	8,24	R\$ 213,88	R\$ 1.762,37
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	127,94	R\$ 84,40	R\$ 10.797,29
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	134,51	R\$ 229,84	R\$ 30.915,77
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,88	R\$ 106,34	R\$ 92,51
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	19,95	R\$ 328,03	R\$ 6.544,19
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	34,65	R\$ 397,44	R\$ 13.771,29
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	45,32	R\$ 94,32	R\$ 4.274,58
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	92,02	R\$ 246,22	R\$ 22.657,16
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	49,45	R\$ 58,11	R\$ 2.872,95
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	87,90	R\$ 113,01	R\$ 9.933,57
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 45,04	R\$ 0,00
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	160,66	R\$ 135,20	R\$ 21.721,23
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 310,62	R\$ 0,00
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	118,24	R\$ 592,43	R\$ 70.042,99
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 33,36	R\$ 0,00
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	262,45	R\$ 175,99	R\$ 46.188,57
I2710	MAO DE OBRA DE OPERACAO AQ.FLUIDO TERMICO	SEINFRA	H	144,22	R\$ 21,29	R\$ 3.070,23
I2709	MATERIAL DE OPERACAO AQ.FLUIDO TERMICO	SEINFRA	H	144,22	R\$ 5,98	R\$ 862,37
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	10,52	R\$ 49,37	R\$ 519,37
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	134,51	R\$ 83,08	R\$ 11.175,09
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	19,95	R\$ 134,73	R\$ 2.687,86
I2846	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE	SEINFRA	H	144,22	R\$ 748,00	R\$ 107.869,08
I2723	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	0,00	R\$ 91,81	R\$ 0,00
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	97,40	R\$ 67,86	R\$ 6.609,56
I2731	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 91,81	R\$ 0,00
I2739	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE	SEINFRA	H	28,80	R\$ 107,47	R\$ 3.095,13
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	8,24	R\$ 91,81	R\$ 756,51
I2759	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	34,65	R\$ 168,16	R\$ 5.826,74

RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 <					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	92,02	R\$ 97,30	R\$ 8.953,54
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	87,90	R\$ 32,93	R\$ 2.894,54
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	160,66	R\$ 70,35	R\$ 11.302,43
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	262,45	R\$ 134,73	R\$ 35.359,88
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	20,15	R\$ 116,01	R\$ 2.337,60
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	11,81	R\$ 74,85	R\$ 883,23
I2853	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VIBRO ACABAD. DE MISTURAS BETUM.	SEINFRA	H	93,40	R\$ 36,67	R\$ 3.424,61
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	10,52	R\$ 18,83	R\$ 198,09
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	262,45	R\$ 28,81	R\$ 7.561,18
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	20,83	R\$ 28,81	R\$ 599,82
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	481,99	R\$ 21,29	R\$ 10.261,56
I2847	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE	SEINFRA	H	144,22	R\$ 28,81	R\$ 4.154,69
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	0,00	R\$ 24,51	R\$ 0,00
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	623,90	R\$ 24,51	R\$ 15.291,78
I2732	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 24,51	R\$ 0,00
I2740	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE	SEINFRA	H	28,80	R\$ 43,61	R\$ 1.255,96
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	137,35	R\$ 24,51	R\$ 3.366,20
I2760	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	34,65	R\$ 24,51	R\$ 849,27
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	137,35	R\$ 28,81	R\$ 3.956,76
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	137,35	R\$ 28,81	R\$ 3.956,76
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	160,66	R\$ 21,29	R\$ 3.420,45
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	118,24	R\$ 28,81	R\$ 3.406,20
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	262,45	R\$ 21,29	R\$ 5.587,56
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	20,83	R\$ 28,81	R\$ 599,82
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	28,80	R\$ 21,29	R\$ 613,15
I2854	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VIBRO ACABAD. DE MISTURAS BETUM.	SEINFRA	H	137,35	R\$ 28,81	R\$ 3.956,76
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	21,04	R\$ 1,17	R\$ 24,61
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 24,21	R\$ 0,00
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	481,99	R\$ 25,60	R\$ 12.338,94
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	2.731,28	R\$ 42,66	R\$ 116.516,40
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 23,64	R\$ 0,00
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	346,04	R\$ 34,69	R\$ 12.003,78
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	21,04	R\$ 2,32	R\$ 48,81
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,68	R\$ 93,19	R\$ 62,43
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	20,15	R\$ 277,58	R\$ 5.593,23
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	16,99	R\$ 37,20	R\$ 632,02
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	11,81	R\$ 124,72	R\$ 1.471,69
I0669	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00	R\$ 364,76	R\$ 0,00
I0782	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP)	SEINFRA	H	144,22	R\$ 1.448,71	R\$ 208.918,46
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	3.316,96	R\$ 90,02	R\$ 298.592,73
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	16,99	R\$ 9,04	R\$ 153,58
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	11,81	R\$ 12,57	R\$ 148,32
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	43,95	R\$ 117,63	R\$ 5.169,83

	RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
	LOCAL:	ARATUBA/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA				

263

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	93,40	R\$ 219,30	R\$ 20.480,42

THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CE 0661742213-3/D

THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CE 0661742213-3/D

RELATÓRIO SINTÉTICO - MÃO DE OBRA							
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.		DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ARATUBA/CE						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR SEM ENCARGOS	% ENC	VALOR COM ENCARGOS	VALOR TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	49,84	R\$ 6,73	84,44%	R\$ 19,10	R\$ 951,94
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	160,66	R\$ 9,40	84,44%	R\$ 23,93	R\$ 3.844,59
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	6,08	R\$ 3.326,40	47,48%	R\$ 6.171,03	R\$ 37.519,86
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	5,38	R\$ 11.220,00	47,48%	R\$ 17.326,01	R\$ 93.213,93
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	10,52	R\$ 6,82	84,44%	R\$ 18,83	R\$ 198,09
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	824,71	R\$ 9,89	84,44%	R\$ 24,51	R\$ 20.213,39
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	21,04	R\$ 10,76	84,44%	R\$ 26,44	R\$ 556,29
I2546	OPERADOR DE AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO	SEINFRA	H	144,22	R\$ 8,15	84,44%	R\$ 21,29	R\$ 3.070,23
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	283,28	R\$ 12,23	84,44%	R\$ 28,81	R\$ 8.161,29
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	274,70	R\$ 12,23	84,44%	R\$ 28,81	R\$ 7.913,81
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	160,66	R\$ 8,15	84,44%	R\$ 21,29	R\$ 3.420,45
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	118,24	R\$ 12,23	84,44%	R\$ 28,81	R\$ 3.406,20
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	262,45	R\$ 8,15	84,44%	R\$ 21,29	R\$ 5.587,56
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	481,99	R\$ 8,15	84,44%	R\$ 21,29	R\$ 10.261,56
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	20,83	R\$ 12,23	84,44%	R\$ 28,81	R\$ 599,82
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	28,80	R\$ 8,15	84,44%	R\$ 21,29	R\$ 613,15
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	H	144,22	R\$ 12,23	84,44%	R\$ 28,81	R\$ 4.154,69
I2566	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA DE MISTURAS	SEINFRA	H	137,35	R\$ 12,23	84,44%	R\$ 28,81	R\$ 3.956,76
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10.749,67	R\$ 6,07	84,44%	R\$ 18,46	R\$ 198.438,90
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	26,30	R\$ 13,74	84,44%	R\$ 31,52	R\$ 828,97

THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
 ALVENCENNEIRO CIVIL FISCAL
 DINIZ: 0265452061742219-3/D

RELATÓRIO SINTÉTICO - MATERIAIS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	18,36	R\$ 39,03	R\$ 716,59
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	445,40	R\$ 5.258,34	R\$ 2.342.064,63
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	3.386,79	R\$ 6,01	R\$ 20.354,54
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	136,56	R\$ 18,67	R\$ 2.549,57
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	1.474,89	R\$ 16,06	R\$ 23.686,73
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	26,31	R\$ 3.951,74	R\$ 103.970,27
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	18,00	R\$ 31,88	R\$ 573,84
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	24,58	R\$ 7,40	R\$ 181,89
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	163,88	R\$ 7,25	R\$ 1.188,05
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	138.996,44	R\$ 0,16	R\$ 22.239,43
I2708	FUEL OIL	SEINFRA	L	28.843,13	R\$ 3,74	R\$ 107.873,30
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	326,82	R\$ 5,08	R\$ 1.660,24
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19.045,49	R\$ 4,99	R\$ 95.036,94
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	1,24	R\$ 26.583,00	R\$ 32.962,92
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	81,00	R\$ 16,09	R\$ 1.303,29
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	2,70	R\$ 15,99	R\$ 43,17
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	1,37	R\$ 729,07	R\$ 991,53

THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
 Assinado de forma digital por
 THOMAS THADEU ALVES MEDINA
 DINIZ:02663254320
 Dados: 2026.06.01 16:48:41 -03'00'

ORTES

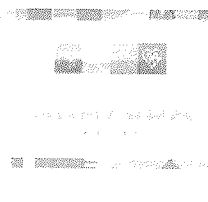
OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Calana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.
DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Calana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.
LOCAL:	ARATUBA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

DATA:	30/04/2026	BDI:	23,51%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,43%
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	FÓRMULA	X1 / XP	X2 / XR	X3	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48)	SEINFRA	T	26,31	Y = 0,57X + 55,48	154,00			R\$ 143,26	R\$ 3.769,17
I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69)	SEINFRA	T	445,40	Y = 0,60X + 61,69	31,00			R\$ 80,29	R\$ 35.761,17
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X)	SEINFRA	T	6.978,19	Y = 0,48X	30,00			R\$ 14,40	R\$ 100.485,94
C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90)	SEINFRA	T	7.423,66	Y = 1,04X + 3,90	102,00			R\$ 109,98	R\$ 816.454,13

THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
MEDINA ENGENHEIRO JOAQUIM FIALVES MEDINA
DINIZ.072663254320
DINIZ.072663254320
DINIZ.072663254320

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
------	--------	-----------	------	-----------------------	-----------------------	------------------

[Equipamento]	I0678	AQUECEDOR FLUIDO TÉRMICO (CHP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04565217	38,10495652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04565217	84,36521739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04565217	21,74550000
TOTAL:						144,21567391

[Serviço]	C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,30800000	257,08144000
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,30800000	569,18400000
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,30800000	146,70964000
TOTAL:						972,97508000

[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,30800000	257,08144000
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,30800000	569,18400000
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,30800000	146,70964000
TOTAL:						972,97508000

[Serviço]	C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	M3			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,78600000	656,05848000
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,78600000	1.452,52800000
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,78600000	374,39538000
TOTAL:						2.482,98186000

[Equipamento]	I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H			
2.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	695,57	0,20000000	139,11400000
3.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.540,00	0,20000000	308,00000000
4.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	396,94	0,20000000	79,38800000
TOTAL:						526,50200000

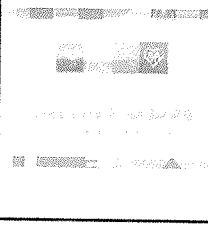
[Equipamento]	I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H			
2.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	695,57	0,03700000	25,73609000
3.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.540,00	0,03700000	56,98000000
4.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	396,94	0,03700000	14,68678000
TOTAL:						97,40287000

[Equipamento]	I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	H			
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00054705	7,61019694
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00054705	16,84901532
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00054705	4,34291028
TOTAL:						28,80212254

[Equipamento]	I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04086957	34,11300870
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04086957	75,52695652
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04086957	19,46740000
TOTAL:						129,10736522

[Equipamento]	I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00260870	2,17742609

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

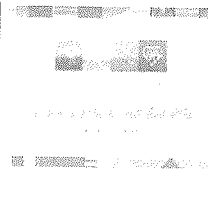
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00260870	4,82086957
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00260870	1,24260000
TOTAL:						8,24089565
[Equipamento] I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)			H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	2,00000000	2,78000000
3.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	2,00000000	6,16000000
4.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	2,00000000	1,58000000
TOTAL:						10,52000000
[Equipamento] I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)			H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04049975	33,80433263
3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04049975	74,84354087
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04049975	19,29124666
TOTAL:						127,93912015
[Equipamento] I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)			H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04258099	35,54150390
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04258099	78,68967652
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04258099	20,28260477
TOTAL:						134,51378519
[Equipamento] I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)			H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00027789	0,23195318
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00027789	0,51354947
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00027789	0,13236960
TOTAL:						0,87787225
[Equipamento] I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)			H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00631567	5,27156553
3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00631567	11,67136281
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00631567	3,00834429
TOTAL:						19,95127263
[Equipamento] I0716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)			H			
2.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
2.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
3.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
3.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
4.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
4.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
TOTAL:						34,65000000
[Equipamento] I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)			H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,01434783	11,97584348
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,01434783	26,51478261
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,01434783	6,83430000
TOTAL:						45,32492609
[Equipamento] I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)			H			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026	BDI : 23,51%
DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

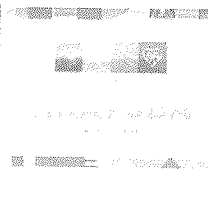
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,02913043	24,31459130
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,02913043	53,83304348
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,02913043	13,87570000
TOTAL:						92,02333478
[Equipamento]	I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,01565217	13,06455652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,01565217	28,92521739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,01565217	7,45560000
TOTAL:						49,44537391
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,02782609	23,22587826
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,02782609	51,42260870
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,02782609	13,25440000
TOTAL:						87,90288696
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,05085882	42,45084282
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,05085882	93,98710588
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,05085882	24,22558341
TOTAL:						160,66353212
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,03742857	31,24088000
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,03742857	69,16800000
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,03742857	17,82835143
TOTAL:						118,23723143
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			
3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,08308075	69,34583652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,08308075	153,53321739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,08308075	39,57385143
TOTAL:						262,45290534
[Geral]	I2710	MAO DE OBRA DE OPERACAO AQ.FLUIDO TERMICO	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04565217	38,10495652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04565217	84,36521739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04565217	21,74550000
TOTAL:						144,21567391
[Geral]	I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	2,00000000	2,78000000
3.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	2,00000000	6,16000000
4.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	2,00000000	1,58000000
TOTAL:						10,52000000
[Geral]	I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,08308075	69,34583652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,08308075	153,53321739

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,08308075	39,57385143
TOTAL:						262,45290534
[Geral]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00659357	5,50351871
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00659357	12,18491228
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00659357	3,14071389
TOTAL:						20,82914488
[Geral]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,15257647	127,35252847
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,15257647	281,96131765
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,15257647	72,67675024
TOTAL:						481,99059635
[Geral]	I2847	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04565217	38,10495652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04565217	84,36521739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04565217	21,74550000
TOTAL:						144,21567391
[Geral]	I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	H			
2.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	695,57	0,20000000	139,11400000
2.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	695,57	0,03700000	25,73609000
3.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.540,00	0,20000000	308,00000000
3.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.540,00	0,03700000	56,98000000
4.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	396,94	0,20000000	79,38800000
4.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	396,94	0,03700000	14,68678000
TOTAL:						623,90487000
[Geral]	I2740	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE	H			
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00054705	7,61019694
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00054705	16,84901532
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00054705	4,34291028
TOTAL:						28,80212254
[Geral]	I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04347826	36,29043478
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04347826	80,34782609
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04347826	20,71000000
TOTAL:						137,34826087
[Geral]	I2760	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	H			
2.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
2.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
3.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
3.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
4.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
4.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
TOTAL:						34,65000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
------	--------	-----------	------	-----------------------	-----------------------	------------------

[Geral]	I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04347826	36,29043478
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04347826	80,34782609
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04347826	20,71000000
TOTAL:						137,34826087

[Geral]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04347826	36,29043478
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04347826	80,34782609
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04347826	20,71000000
TOTAL:						137,34826087

[Geral]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,05085882	42,45084282
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,05085882	93,98710588
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,05085882	24,22558341
TOTAL:						160,66353212

[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,03742857	31,24088000
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,03742857	69,16800000
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,03742857	17,82835143
TOTAL:						118,23723143

[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,08308075	69,34583652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,08308075	153,53321739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,08308075	39,57385143
TOTAL:						262,45290534

[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00659357	5,50351871
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00659357	12,18491228
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00659357	3,14071389
TOTAL:						20,82914488

[Geral]	I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00054705	7,61019694
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00054705	16,84901532
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00054705	4,34291028
TOTAL:						28,80212254

[Geral]	I2854	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VIBRO ACABAD. DE MISTURAS BETUM.	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04347826	36,29043478
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04347826	80,34782609
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04347826	20,71000000
TOTAL:						137,34826087

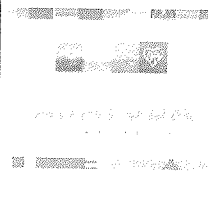
[Geral]	I2709	MATERIAL DE OPERACAO AQ.FLUIDO TERMICO	H			
-----------	-------	--	---	--	--	--

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04565217	38,10495652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04565217	84,36521739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04565217	21,74550000
TOTAL:						144,21567391
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	2,00000000	2,78000000
3.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	2,00000000	6,16000000
4.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	2,00000000	1,58000000
TOTAL:						10,52000000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04258099	35,54150390
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04258099	78,68967652
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04258099	20,28260477
TOTAL:						134,51378519
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00631567	5,27156553
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00631567	11,67136281
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00631567	3,00834429
TOTAL:						19,95127263
[Geral]	I2846	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04565217	38,10495652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04565217	84,36521739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04565217	21,74550000
TOTAL:						144,21567391
[Geral]	I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	H			
3.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	695,57	0,03700000	25,73609000
3.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.540,00	0,03700000	56,98000000
4.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	396,94	0,03700000	14,68678000
TOTAL:						97,40287000
[Geral]	I2739	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE	H			
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00054705	7,61019694
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00054705	16,84901532
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00054705	4,34291028
TOTAL:						28,80212254
[Geral]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00260870	2,17742609
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00260870	4,82086957
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00260870	1,24260000
TOTAL:						8,24089565
[Geral]	I2759	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	H			
2.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
2.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
3.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
4.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
4.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
TOTAL:						34,65000000

[Geral]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,02913043	24,31459130
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,02913043	53,83304348
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,02913043	13,87570000
TOTAL:						92,02333478

[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,02782609	23,22587826
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,02782609	51,42260870
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,02782609	13,25440000
TOTAL:						87,90288696

[Geral]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,05085882	42,45084282
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,05085882	93,98710588
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,05085882	24,22558341
TOTAL:						160,66353212

[Geral]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,08308075	69,34583652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,08308075	153,53321739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,08308075	39,57385143
TOTAL:						262,45290534

[Geral]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00637968	5,32498994
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00637968	11,78964561
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00637968	3,03883219
TOTAL:						20,15346774

[Geral]	I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00022429	3,12018074
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00022429	6,90809628
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00022429	1,78059322
TOTAL:						11,80887024

[Geral]	I2853	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VIBRO ACABAD. DE MISTURAS BETUM.	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,02956522	24,67749565
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,02956522	54,63652174
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,02956522	14,08280000
TOTAL:						93,39681739

[Equipamento]	I0758	NÍVEL (CHP)	H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	4,00000000	5,56000000

		DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.		DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	275
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
	LOCAL:	ARATUBA/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0.00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00022429	3,12018074
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00022429	6,90809628
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00022429	1,78059322
					TOTAL:	11,80887024
[Equipamento]	I0782	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04565217	38,10495652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04565217	84,36521739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04565217	21,74550000
					TOTAL:	144,21567391
[Serviço]	C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	M3			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	1,05000000	876,41400000
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	1,05000000	1.940,40000000
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	1,05000000	500,14650000
					TOTAL:	3.316,96050000
[Equipamento]	I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	H			
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00032276	4,49001619
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00032276	9,94091904
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00032276	2,56231707
					TOTAL:	16,99325230
[Equipamento]	I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	H			
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00022429	3,12018074
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00022429	6,90809628
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00022429	1,78059322
					TOTAL:	11,80887024
[Equipamento]	I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,01391304	11,61293913
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,01391304	25,71130435
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,01391304	6,62720000
					TOTAL:	43,95144348
[Equipamento]	I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,02956522	24,67749565
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,02956522	54,63652174
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,02956522	14,08280000
					TOTAL:	93,39681739
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	4,00000000	5,56000000
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00054705	7,61019694
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	4,00000000	12,32000000
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00054705	16,84901532
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	4,00000000	3,16000000
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00054705	4,34291028
					TOTAL:	49,84212254

 	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS							
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.			DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ARATUBA/CE							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
------	--------	-----------	------	-----------------------	-----------------------	------------------

[Mão de Obra]	I0221	BLASTER	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,05085882	42,45084282
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,05085882	93,98710588
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,05085882	24,22558341
TOTAL:						160,66353212

[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1,02000000	6,12000000
3.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1,02000000	6,12000000
4.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1,02000000	6,12000000
TOTAL:						18,36000000

[Material]	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T			
2.3.2	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	117,68	1,00000000	117,68000000
3.3.2	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	260,56	1,00000000	260,56000000
4.3.2	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	67,16	1,00000000	67,16000000
TOTAL:						445,40000000

[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	1,07210400	894,86376672
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	1,07210400	1.981,24819200
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	1,07210400	510,67529832
TOTAL:						3.386,78725704

[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	16,82920000	23,39258800
2.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,92658000	428,07996000
2.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,92658000	428,07996000
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,05540826	770,80868997
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	35,62159096	29.732,62954155
4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	695,57	5,73296000	3.987,67498720
2.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	695,57	1,06059760	737,71987263
3.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	16,82920000	51,83393600
3.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,92658000	428,07996000
3.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,92658000	428,07996000
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,05540826	1.706,57442013
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	35,62159096	65.828,70009198
3.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.540,00	5,73296000	8.828,75840000
3.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.540,00	1,06059760	1.633,32030400
4.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	16,82920000	13,29506800
4.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,92658000	428,07996000
4.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,92658000	428,07996000
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,05540826	439,87731395
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	35,62159096	16.967,63242144
4.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	396,94	5,73296000	2.275,64114240
4.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	396,94	1,06059760	420,99361134
TOTAL:						135.987,33214859

[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04323000	36,08321640
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04323000	79,88904000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04323000	20,59174590
TOTAL:						136,56400230

[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,46688400	389,69873712
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,46688400	862,80163200
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,46688400	222,39085572
TOTAL:						1.474,89122484

[Material]	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T			
2.2.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	6,95	1,00000000	6,95000000
2.2.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	15,40	1,00000000	15,40000000
	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	3,96	1,00000000	3,96000000
TOTAL:						26,31000000

[Mão de Obra]	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS			
1.1	COM-ADM DE OBRA0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	%	100,00	0,06080000	6,08000000
TOTAL:						6,08000000

[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
1.1	COM-ADM DE OBRA0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	%	100,00	0,05384000	5,38400000
TOTAL:						5,38400000

[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1,00000000	6,00000000
3.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1,00000000	6,00000000
4.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1,00000000	6,00000000
TOTAL:						18,00000000

[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00778140	6,49497895
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00778140	14,38002720
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00778140	3,70651426
TOTAL:						24,58152041

[Material]	I2329	ESTOPIM	M			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,05187600	43,29985968
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,05187600	95,86684800
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,05187600	24,71009508
TOTAL:						163,87680276

[Material]	I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	KG			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	44,00000000	36.725,92000000
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	44,00000000	81.312,00000000
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	44,00000000	20.958,52000000
TOTAL:						138.996,44000000

[Material]	I2708	FUEL OIL	L			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	9,13043478	7.620,99130435

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	9,13043478	16.873,04347826
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	9,13043478	4.349,10000000
TOTAL:						28.843,13478261

[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	19,44000000	27,02160000
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00426532	59,33670551
3.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	19,44000000	59,87520000
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00426532	131,37177243
4.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	19,44000000	15,35760000
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00426532	33,86167149
TOTAL:						326,82454943

[rural]	I2702	JUROS	H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	5,44680000	7,57105200
2.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,24322750	112,37110500
2.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,24322750	112,37110500
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,01996379	277,72500496
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	11,92661807	9.954,90956919
2.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	695,57	1,93488000	1.345,84448160
2.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	695,57	0,35795280	248,98122910
3.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	5,44680000	16,77614400
3.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,24322750	112,37110500
3.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,24322750	112,37110500
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,01996379	614,88459519
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	11,92661807	22.040,39019008
3.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.540,00	1,93488000	2.979,71520000
3.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.540,00	0,35795280	551,24731200
4.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	5,44680000	4,30297200
4.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,24322750	112,37110500
4.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,24322750	112,37110500
	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,01996379	158,48929934
	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	11,92661807	5.681,00598444
4.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	396,94	1,93488000	768,03126720
4.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	396,94	0,35795280	142,08578443
TOTAL:						45.466,18671552

[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	14,25560000	19,81528400
2.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	1,38987125	642,12051750
2.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	1,38987125	642,12051750
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,05070053	705,31731379
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	37,45049581	31.259,17984664
2.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	695,57	1,59089270	1.106,57723534
3.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	14,25560000	43,90724800
3.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	1,38987125	642,12051750
3.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	1,38987125	642,12051750
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,05070053	1.561,57617505
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	37,45049581	69.208,51626562
3.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.540,00	1,59089270	2.449,97475800
4.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	14,25560000	11,26192400
4.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	1,38987125	642,12051750
4.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	1,38987125	642,12051750



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,05070053	402,50335719
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	37,45049581	17,838,79467143
4.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	396,94	1,59089270	631,48894834
TOTAL:						129.091,63613240

[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
2.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
2.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00054705	7,61019694
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04347826	36,29043478
2.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	695,57	0,20000000	139,11400000
2.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	695,57	0,03700000	25,73609000
	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
3.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00054705	16,84901532
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04347826	80,34782609
3.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.540,00	0,20000000	308,00000000
3.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.540,00	0,03700000	56,98000000
4.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
4.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,01250000	5,77500000
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00054705	4,34291028
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04347826	20,71000000
4.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	396,94	0,20000000	79,38800000
4.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	396,94	0,03700000	14,68678000
TOTAL:						824,70525341

[Mão de Obra]	I2380	MOTORISTA	H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	2,00000000	2,78000000
3.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	2,00000000	6,16000000
4.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	2,00000000	1,58000000
TOTAL:						10,52000000

[Mão de Obra]	I2382	NIVELADOR	H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	4,00000000	5,56000000
3.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	4,00000000	12,32000000
4.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	4,00000000	3,16000000
TOTAL:						21,04000000

[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			
2.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,42125000	194,61750000
2.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,42125000	194,61750000
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,01080416	150,30138950
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	5,05989637	4.223,39430302
2.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	695,57	0,50320000	350,01082400
3.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,42125000	194,61750000
3.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,42125000	194,61750000
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,01080416	332,76805252
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	5,05989637	9.350,68849378
3.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.540,00	0,50320000	774,92800000
4.1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,42125000	194,61750000
4.1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	462,00	0,42125000	194,61750000
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,01080416	85,77247812

 <
--

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	5,05989637	2.410,18043844
4.4.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	396,94	0,50320000	199,74020800
TOTAL:						19.045,48918738

[Mão de Obra]	I2546	OPERADOR DE AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04565217	38,10495652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04565217	84,36521739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04565217	21,74550000
TOTAL:						144,21567391

[Mão de Obra]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,08967431	74,84935524
	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,08967431	165,71812967
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,08967431	42,71456532
TOTAL:						283,28205022

[Mão de Obra]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,08695652	72,58086957
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,08695652	160,69565217
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,08695652	41,42000000
TOTAL:						274,69652174

[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,05085882	42,45084282
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,05085882	93,98710588
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,05085882	24,22558341
TOTAL:						160,66353212

[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,03742857	31,24088000
	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,03742857	69,16800000
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,03742857	17,82835143
TOTAL:						118,23723143

[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,08308075	69,34583652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,08308075	153,53321739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,08308075	39,57385143
TOTAL:						262,45290534

[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,15257647	127,35252847
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,15257647	281,96131765
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,15257647	72,67675024
TOTAL:						481,99059635

[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00659357	5,50351871
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00659357	12,18491228
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00659357	3,14071389

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
	LOCAL:	ARATUBA/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						20,82914488
[Mão de Obra]	I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H			
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00054705	7,61019694
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00054705	16,84901532
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00054705	4,34291028
TOTAL:						28,80212254
[Mão de Obra]	I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04565217	38,10495652
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04565217	84,36521739
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04565217	21,74550000
TOTAL:						144,21567391
[Mão de Obra]	I2566	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA DE MISTURAS	H			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,04347826	36,29043478
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,04347826	80,34782609
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,04347826	20,71000000
TOTAL:						137,34826087
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00039300	0,32802924
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00039300	0,72626400
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00039300	0,18719769
TOTAL:						1,24149093
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	4,50000000	27,00000000
3.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	4,50000000	27,00000000
4.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	4,50000000	27,00000000
TOTAL:						81,00000000
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	0,15000000	0,90000000
3.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	0,15000000	0,90000000
4.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	0,15000000	0,90000000
TOTAL:						2,70000000
[Material]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	0,00043230	0,36083216
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	0,00043230	0,79889040
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	0,00043230	0,20591746
TOTAL:						1,36564002
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	2,00000000	12,00000000
2.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	13.911,44	0,00273523	38,05098468
2.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	834,68	1,59587475	1.332,04473523
2.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	695,57	0,60000000	417,34200000
2.4.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	13.911,44	0,07500000	1.043,35800000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
	DESCRIÇÃO:		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ARATUBA/CE					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	2,00000000	12,00000000
3.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.800,00	0,00273523	84,24507659
3.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.848,00	1,59587475	2.949,17653556
3.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.540,00	0,60000000	924,00000000
3.4.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	30.800,00	0,07500000	2.310,00000000
4.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	2,00000000	12,00000000
4.2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.938,84	0,00273523	21,71455142
4.3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	476,33	1,59587475	760,16301904
4.4.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	396,94	0,60000000	238,16400000
4.4.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	7.938,84	0,07500000	595,41300000
TOTAL:						10.749,67190252

[Mão de Obra]	I2445	TOPOGRAFO	H			
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,39	5,00000000	6,95000000
3.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,08	5,00000000	15,40000000
4.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,79	5,00000000	3,95000000
TOTAL:						26,30000000

THOMAS THADEU ALVES
THADEU ALVES MEDINA
MEDINA DINIZ:02663254320

Assinado de forma digital por THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ:02663254320
Dados: 2026.06.01 16:46:59 -03'00'
THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
CREA/CE: 061742213-3/D

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS															
OBRA:		Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.						DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%					
DESCRIÇÃO:		Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.						FONTE SEINFRA		VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO		HORA 84,44%		MES 47,48%	
LOCAL:		ARATUBA/CE						SEINFRA		SINAPI		2026/03 COM DESONERAÇÃO		59,74%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA						Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composição	Material	T	445,40	R\$ 6.046,56	R\$ 2.693.137,82	51,19%	51,19%	B					
C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - USINA AO TRECHO - DMT = 102KM (Y = 1,04X + 3,90)	SEINFRA	Serviço	T	7.423,66	R\$ 135,83	R\$ 1.008.355,74	19,17%	70,36%	B					
C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	3.159,01	R\$ 278,04	R\$ 878.331,14	16,70%	87,06%	C					
COM-ADM DE OBRA0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Composição	Serviço	%	100,00	R\$ 1.615,54	R\$ 161.554,00	3,07%	90,13%	C					
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composição	Material	T	26,31	R\$ 4.544,10	R\$ 119.555,27	2,27%	92,40%	C					
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	52.650,28	R\$ 1,70	R\$ 89.505,48	1,70%	94,10%	C					
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X)	SEINFRA	Serviço	T	4.825,37	R\$ 17,78	R\$ 85.795,08	1,63%	95,74%	C					
C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	2.632,51	R\$ 29,21	R\$ 76.895,62	1,46%	97,20%	C					
I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69)	SEINFRA	Serviço	T	445,40	R\$ 92,32	R\$ 41.119,33	0,78%	97,98%	C					
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) AREIA - DMT = 30KM (Y = 0,48X)	SEINFRA	Serviço	T	1.558,95	R\$ 17,78	R\$ 27.718,13	0,53%	98,51%	C					
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	Serviço	M3	2.632,51	R\$ 7,94	R\$ 20.902,13	0,40%	98,90%	C					
C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M2	52.650,28	R\$ 0,35	R\$ 18.427,60	0,35%	99,25%	C					
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - FILLER - DMT = 30KM (Y = 0,48X)	SEINFRA	Serviço	T	593,87	R\$ 17,78	R\$ 10.559,01	0,20%	99,45%	C					
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	1.386,00	R\$ 6,13	R\$ 8.496,18	0,16%	99,62%	C					
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	1.386,00	R\$ 6,13	R\$ 8.496,18	0,16%	99,78%	C					
I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) RR-2C AO TRECHO DMT = 154 KM (Y = 0,57X + 55,48)	SEINFRA	Serviço	T	26,31	R\$ 164,73	R\$ 4.334,05	0,08%	99,86%	C					
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	18,00	R\$ 226,52	R\$ 4.077,36	0,08%	99,94%	C					
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	5,26	R\$ 633,24	R\$ 3.330,84	0,06%	100,00%	C					

283

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:		Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Calana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural); no Município de Aratuba-CE.									
DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Calana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.										
LOCAL:	ARATUBA/CE										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composição	Material	T	445,40	R\$ 5.258,34	R\$ 2.342.064,64	52,85%	44,52%	A	
C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - USINA AO TRECHO - DMT = 102KM (Y = 1,04X + 3,90)	SEINFRA	Serviço	T	7.423,66	R\$ 109,98	R\$ 816.454,13	18,42%	71,28%	B	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	10.749,67	R\$ 18,46	R\$ 198.438,94	4,48%	75,75%	B	
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	Geral	H	135.987,33	R\$ 1,00	R\$ 135.987,33	3,07%	78,82%	B	
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	129.091,64	R\$ 1,00	R\$ 129.091,64	2,91%	81,74%	C	
I2708	FUEL OIL	SEINFRA	Material	L	28.843,13	R\$ 3,74	R\$ 107.873,32	2,43%	84,17%	C	
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composição	Material	T	26,31	R\$ 3.951,74	R\$ 103.970,28	2,35%	86,52%	C	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	19.045,49	R\$ 4,99	R\$ 95.036,99	2,14%	88,66%	C	
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÉS	5,38	R\$ 17.326,01	R\$ 93.283,24	2,11%	90,77%	C	
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X)	SEINFRA	Serviço	T	4.825,37	R\$ 14,40	R\$ 69.485,33	1,57%	92,33%	C	
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	45.466,19	R\$ 1,00	R\$ 45.466,19	1,03%	93,36%	C	
I8590	ENCARGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÉS	6,08	R\$ 6.171,03	R\$ 37.519,86	0,85%	94,21%	C	
I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69)	SEINFRA	Serviço	T	445,40	R\$ 80,29	R\$ 35.761,17	0,81%	95,01%	C	
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	1,24	R\$ 26.583,00	R\$ 33.002,55	0,74%	95,76%	C	
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	1.474,89	R\$ 16,06	R\$ 23.686,75	0,53%	96,29%	C	
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) AREIA - DMT = 30KM (Y = 0,48X)	SEINFRA	Serviço	T	1.558,95	R\$ 14,40	R\$ 22.448,88	0,51%	96,80%	C	
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	Material	KG	138.996,44	R\$ 0,16	R\$ 22.239,43	0,50%	97,30%	C	
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	3.386,79	R\$ 6,01	R\$ 20.354,59	0,46%	97,76%	C	
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	824,71	R\$ 24,51	R\$ 20.213,53	0,46%	98,22%	C	
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	481,99	R\$ 21,29	R\$ 10.261,58	0,23%	98,45%	C	
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - FILLER - DMT = 30KM (Y = 0,48X)	SEINFRA	Serviço	T	593,87	R\$ 14,40	R\$ 8.551,73	0,19%	98,64%	C	
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	283,28	R\$ 28,81	R\$ 8.161,36	0,18%	98,83%	C	
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	274,70	R\$ 28,81	R\$ 7.914,01	0,18%	99,01%	C	
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	262,45	R\$ 21,29	R\$ 5.587,62	0,13%	99,13%	C	
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	Mão de Obra	H	144,22	R\$ 28,81	R\$ 4.154,85	0,09%	99,23%	C	
I2566	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA DE MISTURAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	137,35	R\$ 28,81	R\$ 3.957,00	0,09%	99,31%	C	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.					DATA :	30/04/2026		BDI :	23,51%	
DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.					FONTE	VERSÃO		HORA	MÊS	
LOCAL:	ARATUBA/CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA					SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO		99,71%	59,74%	
						Compras de Produtos	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

THOMAS THADEU Assinado de forma digital
por THOMAS THADEU
ALVES MEDINA
DINIZ:0266325432
Dados: 2026.06.01 16:47:20
0 -03'00'

THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
CREA/CE: 061742213-3/D

Subtotal até 100,00%%	R\$ 4.431.438,96
Outros	-R\$ 87,54
Valor total do Orçamento	R\$ 4.431.351,42

287

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calambre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.				DATA :	30/04/2026	BDI :	23,51%
DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calambre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ARATUBA/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
					Compostos Próprios	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

código	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	QTD. MÊS 7
C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90)	T	742,36600000	1.039,31240000	1.039,31240000	1.039,31240000	1.039,31240000	1.039,31240000	1.039,31240000
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X)	T	2.093,45700000	2.930,83980000	2.930,83980000	2.930,83980000	2.930,83980000	2.930,83980000	2.930,83980000
I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48)	T	2,63100000	3,68340000	3,68340000	3,68340000	3,68340000	3,68340000	3,68340000
I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69)	T	44,54000000	62,35600000	62,35600000	62,35600000	62,35600000	62,35600000	62,35600000
I0037	AJUDANTE	H	4,98421225	6,97789716	6,97789716	6,97789716	6,97789716	6,97789716	6,97789716
I0221	BLASTER	H	16,06635321	22,49289450	22,49289450	22,49289450	22,49289450	22,49289450	22,49289450
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,83600000	2,57040000	2,57040000	2,57040000	2,57040000	2,57040000	2,57040000
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	44,54000000	62,35600000	62,35600000	62,35600000	62,35600000	62,35600000	62,35600000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	338,67872570	474,15021599	474,15021599	474,15021599	474,15021599	474,15021599	474,15021599
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,80000000	2,52000000	2,52000000	2,52000000	2,52000000	2,52000000	2,52000000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	8,10000000	11,34000000	11,34000000	11,34000000	11,34000000	11,34000000	11,34000000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,27000000	0,37800000	0,37800000	0,37800000	0,37800000	0,37800000	0,37800000
I2326	ESPOLETA	UN	2,45815204	3,44141286	3,44141286	3,44141286	3,44141286	3,44141286	3,44141286
I2329	ESTOPIM	M	16,38768028	22,94275239	22,94275239	22,94275239	22,94275239	22,94275239	22,94275239
I2380	MOTORISTA	H	1,05200000	1,47280000	1,47280000	1,47280000	1,47280000	1,47280000	1,47280000
I2382	NIVELADOR	H	2,10400000	2,94560000	2,94560000	2,94560000	2,94560000	2,94560000	2,94560000
I2445	TOPOGRAFO	H	2,63000000	3,68200000	3,68200000	3,68200000	3,68200000	3,68200000	3,68200000
I2507	DINAMITE 60%	KG	13,65640023	19,11896032	19,11896032	19,11896032	19,11896032	19,11896032	19,11896032
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	48,19005964	67,47868349	67,47868349	67,47868349	67,47868349	67,47868349	67,47868349
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,12414909	0,17380873	0,17380873	0,17380873	0,17380873	0,17380873	0,17380873
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,13556400	0,19118960	0,19118960	0,19118960	0,19118960	0,19118960	0,19118960
I2543	SERVENTE	H	1,074,96719025	1,504,95406635	1,504,95406635	1,504,95406635	1,504,95406635	1,504,95406635	1,504,95406635
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	82,47052534	115,45873548	115,45873548	115,45873548	115,45873548	115,45873548	115,45873548
I2546	OPERADOR DE AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO	H	14,42156739	20,19019435	20,19019435	20,19019435	20,19019435	20,19019435	20,19019435
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	28,32820502	39,65948703	39,65948703	39,65948703	39,65948703	39,65948703	39,65948703
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	27,46965217	38,45751304	38,45751304	38,45751304	38,45751304	38,45751304	38,45751304
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	16,06635321	22,49289450	22,49289450	22,49289450	22,49289450	22,49289450	22,49289450
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	11,82372314	16,55321240	16,55321240	16,55321240	16,55321240	16,55321240	16,55321240
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	26,24529053	36,74340675	36,74340675	36,74340675	36,74340675	36,74340675	36,74340675
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	2,08291449	2,91608028	2,91608028	2,91608028	2,91608028	2,91608028	2,91608028

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calabre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.				DATA :	30/04/2026	BDI :	23,51%
DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calabre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ARATUBA/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,4%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
					Composições Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	QTD. MÊS 7
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	2,88021225	4,03229716	4,03229716	4,03229716	4,03229716	4,03229716	4,03229716
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	H	14,42156739	20,19019435	20,19019435	20,19019435	20,19019435	20,19019435	20,19019435
I2566	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA DE MISTURAS	H	13,73482609	19,22875652	19,22875652	19,22875652	19,22875652	19,22875652	19,22875652
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	147,48912248	206,48477148	206,48477148	206,48477148	206,48477148	206,48477148	206,48477148
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	2,63100000	3,68340000	3,68340000	3,68340000	3,68340000	3,68340000	3,68340000
I2570	FILLER (PO CALCAREO)	KG	13,899,64400000	19,459,50160000	19,459,50160000	19,459,50160000	19,459,50160000	19,459,50160000	19,459,50160000
I2701	DEPRECIACÃO	H	13,598,73321486	19,038,22650080	19,038,22650080	19,038,22650080	19,038,22650080	19,038,22650080	19,038,22650080
I2702	JUROS	H	4,546,61867155	6,365,26614017	6,365,26614017	6,365,26614017	6,365,26614017	6,365,26614017	6,365,26614017
I2703	MANUTENÇÃO	H	12,909,16361324	18,072,82905854	18,072,82905854	18,072,82905854	18,072,82905854	18,072,82905854	18,072,82905854
I2706	OLEO DIESEL	L	1,904,54891874	2,666,36848623	2,666,36848623	2,666,36848623	2,666,36848623	2,666,36848623	2,666,36848623
I2707	GASOLINA	L	32,68245494	45,75543692	45,75543692	45,75543692	45,75543692	45,75543692	45,75543692
I2708	FUEL OIL	L	2,884,31347826	4,038,03886957	4,038,03886957	4,038,03886957	4,038,03886957	4,038,03886957	4,038,03886957
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,51955600	0,74837600	0,74837600	0,74837600	0,74837600	0,74837600	0,74837600
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	0,58672000	0,84512000	0,84512000	0,84512000	0,84512000	0,84512000	0,84512000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 8	TOTAL
C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90)	T	445,41960000	7,423,66000000
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X)	T	1,256,07420000	20,934,57000000
I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48)	T	1,57860000	26,31000000
I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69)	T	26,72400000	445,40000000
I0037	AJUDANTE	H	2,99052735	49,84212254
I0221	BLASTER	H	9,63981193	160,66353212
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,10160000	18,36000000
I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	26,72400000	445,40000000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	203,20723542	3,386,78725704
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,08000000	18,00000000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,86000000	81,00000000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,16200000	2,70000000
I2326	ESPOLETA	UN	1,47489122	24,58152041
I2329	ESTOPIM	M	9,83260817	163,87680276

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%
	DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ARATUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
0	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

1	BENEFÍCIOS	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,40%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	8,75%

BDI = 23,51%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.		DATA : 30/04/2026
	DESCRÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.		BDI : 23,51%
	LOCAL:	ARATUBA/CE		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
				MES
				47,48%
				59,74%
				0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
0	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração Central	1,50%
DF	Despesas Financeiras	0,85%
R	Riscos	0,57%
	TOTAL	2,92%

1	BENEFÍCIOS	
S + G	Garantia/Seguros	0,35%
L	Lucro	4,60%
	TOTAL	4,95%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,40%
	TOTAL	6,05%

BDI = 14,99%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

THOMAS THADEL ALVES MEDINA DINIZ
 THOMAS THADEL ALVES MEDINA
 MEDINA ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
 DINIZ: 02663254320-06/1742219-34/12-03/00
 CREFCE: 061742219-34/12-03/00

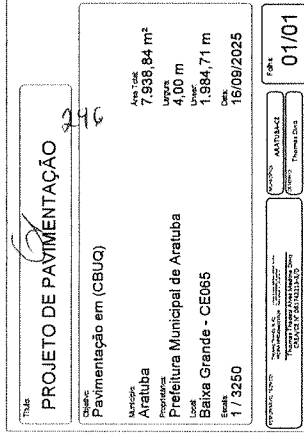
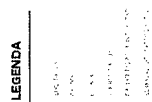
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

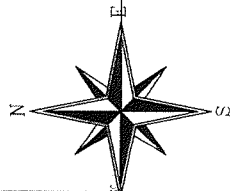
OBRA:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	DATA : 30/04/2026		BDI : 23,51%	
DESCRIÇÃO:	Pavimentação asfáltica nos trechos: Trecho Santo Antônio - Calembre (zona rural); Trecho Caiana - Posto do Raimundinho (zona rural) e Trecho Baixa Grande - CE 065 (zona rural) no Município de Aratuba-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ARATUBA/CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA				

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Assinado de forma digital por
THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ
ALVES MEDINA DINIZ
DINIZ:026825082061742213-3/D



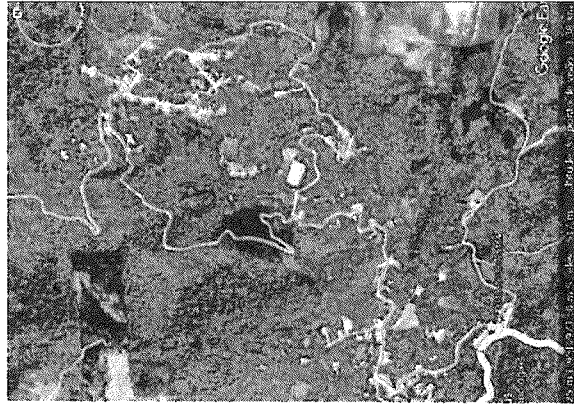


Seção Transversal da Via

Seção transversal da via projetada, mostrando a largura da pista, acostamentos e áreas de drenagem.

Perfil Longitudinal

Curvas de Nível



LEGENDA

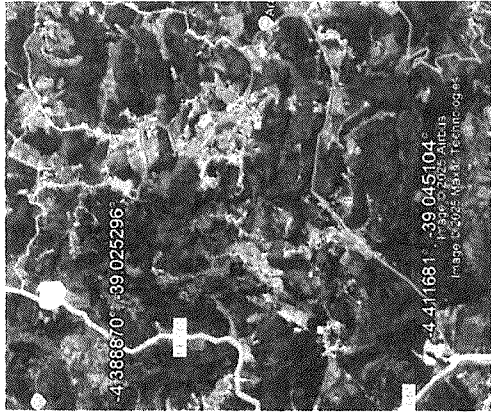
- SEÇÃO DA VIA
- DE 200
- ESTACAS
- SEÇÃO DA VIA
- PAVIMENTAÇÃO A BLOCOS
- ESTACAS DE CURVAS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Pavimentação em (CBUA)

Município: Aratuba/CE
Prefeitura Municipal de Aratuba/CE
Local: Calabre - Santo Antônio
Escala: 1/1000
Data: 16/09/2025

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO
AUTORIA: [Nome do Autor]
DATA: 01/01



LEGENDA

ESTRADA DE TERRA
ESTRADA DE CIMENTO
ESTRADA DE CIMENTO
ESTRADA DE CIMENTO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Pavimentação em (CBUQ)

Município: Aratuba

Estado: Paraná

Local: TRECHO CAIANA - POSTO DO RAMUNDINHO

Escala: 1 / 1000

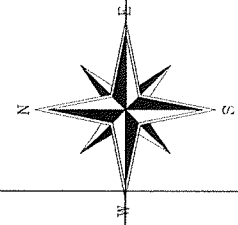
Área Total: 30.800,00 m²

Comprimento: 4,00 m

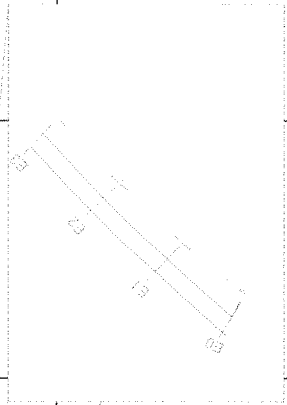
Largura: 7.700,00 m

Data: 16/09/2025

Projeto: 01/01



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
EM CBUQ
MUNICÍPIO DE ARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
LOCAL: TRECHO CAIANA - POSTO DO RAMUNDINHO
ESCALA: 1 / 1000
DATA: 16/09/2025





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

299

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 267/2026 - SUPAD

Emissão em: 20/1/2026

Validade até: 20/1/2029

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE ARATUBA**

CPF / CNPJ: **07387525000170**

Endereço: **RUA CEL.JÚLIO PEREIRA, Nº 304 BAIRRO: CENTRO - 62762000**

Município: **ARATUBA/CE**

Processo SEMACE: **2025-473851/TEC/LAC Nº SPU: 57022021258202575**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO COM ANUÊNCIA Nº 918/2025 DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA DA SERRA DE BATURITÉ. REFERENTE À EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NAS VIAS: TRECHO CALEBRE, COM 3.492,86 METROS DE EXTENSÃO E 4,00 METROS DE LARGURA; TECHO SEDE À LOC. CEDRO, COM 10.396,30 METROS DE EXTENSÃO E 4,00 METROS DE LARGURA; COVICO AO CÉRSA CELINO, COM 2.344,11 METROS DE EXTENSÃO E 3,50 METROS DE LARGURA, BAIXA GRANDE, ANINGAS COQUEIRINHO, 3.821,95 METROS DE EXTENSÃO E 4,00 METROS DE LARGURA, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019.

CONDICIONANTES:

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- 2 - A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 4 - Promover a proteção à fauna e flora locais;





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

300

5 - A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;

6 - Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

7 - A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA N° 02/2019;

8 - Os resíduos de material betuminoso, derramados nas margens da estrada e em outras áreas próximas, deverão ser recolhidos e corretamente destinados;

9 - ADVERTÊNCIA: Esta Licença Ambiental contempla somente a realização de manutenção e restauração de estradas ou vias existentes, não sendo autorizado a abertura de novas vias. O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

10 - ADVERTÊNCIA: Esta Licença Ambiental não contempla exploração de jazidas, áreas de "bota-fora", implantação de canteiros e acessos, remoção de vegetação, usinas de asfalto, concreto, ou britagem, centrais de mistura e outras atividades que demandem licenças ou autorizações específicas.

Condicionantes com Prazo:

11 - Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente ? APP, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente ? APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);

12 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 10.650, de abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;

13 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

14 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental ? RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba Licenciamento, Menu RAMA.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261799503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617422133

Registro: 334555CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JÚLIO PEREIRA

Complemento:

Cidade: ARATUBA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.387.525/0001-70

Nº: 30

CEP: 62762000

ART Vinculada: CE20251570525

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.580,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JÚLIO PEREIRA

Complemento:

Cidade: ARATUBA

Data de Início: 01/09/2025

Previsão de término: 12/01/2026

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: 30

CEP: 62762000

Coordenadas Geográficas: 04°25'02.99"S, 39°02'46.98"W

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

CPF/CNPJ: 07.387.525/0001-70

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

57.375,02

m2

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

57.375,02

m2

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

57.375,02

m2

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA

57.375,02

m2

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

57.375,02

m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

57.375,02

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

57.375,02

m2

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

57.375,02

m2

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

57.375,02

m2

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA

57.375,02

m2

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

57.375,02

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

57.375,02

m2

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

57.375,02

m2

JOERLY RODRIGUES

VICTOR:02468454308

Assinado de forma digital por
JOERLY RODRIGUES
VICTOR:02468454308
Dados: 2026.04.06 15:57:17 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B0zyd
Impresso em: 06/04/2026 às 15:40:21 por: ws.appcreate.lbrlrmvkr, ip: 168.232.14.165

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261799503

302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	57.375,02	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	57.375,02	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	57.375,02	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	57.375,02	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	57.375,02	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO, ORÇAMENTO E SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO DOS TRECHOS CALEMBRE, CAIANA, BAIXA GRANDE, ARATUBA ÁREA TOTAL DE 57.375,02M²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

THOMAS THADEU ALVES
MEDINA DINIZ:02663254320

Assinado de forma digital por THOMAS
THADEU ALVES MEDINA DINIZ:02663254320
Dados: 2026.04.06 15:44:26 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Aratuba/CE 13 de janeiro de 2026

Local

data

THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ - CPF: 026.632.543-20

JOERLY RODRIGUES
VICTOR:02468454308

Assinado de forma digital por JOERLY
RODRIGUES VICTOR:02468454308
Dados: 2026.04.06 15:58:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CNPJ: 07.387.525/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 13/01/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8218522400

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B0zyd
Impresso em: 06/04/2026 às 15:40:21 por: ws.appcreace.lbrlrmvikr, ip: 168.232.14.165

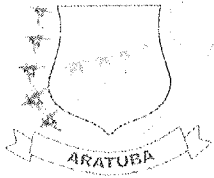
www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



303

ANEXO II - PROPOSTA CONSOLIDADA

19

Local e data

À

Central de Licitação e Pregão
Aratuba-Ceará.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____/2026

OBJETO: NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº _____/2026.

Valor em R\$ _____ (valor por extenso).

O prazo de vigência do contrato será de (.....) **meses** a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de _____ (_____) **meses/dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de ____ (____) **dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

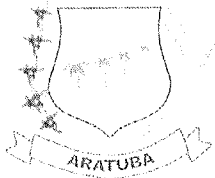
Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

.....
EMPRESA PROPONENTE / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

.....
ENGENHEIRO
Nº DO CREA



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ANEXO III - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e CGF nº _____, com sede na _____, Aratuba - Ceará, através da Secretaria de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) por seu(u) Secretário(a), Sr.(a). _____, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Nacional Nº 14.133/2021, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº/2026 e seus Anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a _____, em execução indireta, sob regime de _____, em conformidade com o Projeto Básico, e a proposta da contratada e seus anexos, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____).

3.2. DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

3.2.1. Os serviços serão medidos após sua devida conclusão e em conformidade com o cronograma físico-financeiro.

3.2.2. A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada a Secretaria, a cada 30 (trinta) dias, para fins de conferência e atestação que providenciara o pagamento.

3.2.3. Uma vez atestados os serviços pelo fiscal do contrato, o contratado deverá apresentar as notas fiscais e faturas correspondentes à medição.

3.2.4. A partir das medições atestadas pela Secretaria, e de posse das respectivas notas fiscais acompanhadas dos documentos discriminados no Contrato, será efetuado o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a conferência e atestação da medição e fatura.

3.2.5. Não caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente.

3.2.6. Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal e ao Imposto de Renda, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra declarada na proposta contratada. A administração, segundo critério de conveniência e oportunidade, ao invés de proceder à retenção na fonte das obrigações previdenciárias devidas por parte da contratada, poderá determinar que a própria contratada proceda ao pagamento desses valores, hipótese na qual a contratada deverá apresentar os comprovantes de recolhimento juntamente com os processos de faturamento.

3.2.7. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

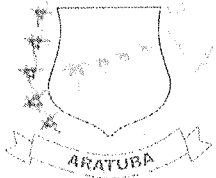
3.2.8. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.2.9. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de (.....) meses, podendo ser prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



5.2. O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

5.3. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, na dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ELEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

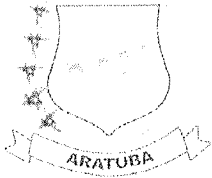
FONTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. Os serviços terão sua execução iniciada mediante expedição de "Ordem de Serviço" emitida pela Contratante e deverão ser executados nos locais e prazos estipulados pelo Município de Aratuba e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir:

- Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo solicitar a substituição daquela cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a Prefeitura Municipal de Aratuba-PMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações a que tenha acesso, a não ser para fins de execução do contrato.
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.
- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



k) Utilizar, na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade ou locados, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMA), e equipamentos de propriedade da PMA;

l) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

o) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência do contratado não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato;

p) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

q) Comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

r) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

s) Manter preposto, aceito pela Contratante, no local dos serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pelo MUNICÍPIO DE ARATUBA, todos os profissionais qualificados de habilitação desta licitação, autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior;

t) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

6.3. A CONTRATADA estará obrigada, ainda, a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o Projeto Básico e demais anexos deste edital.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes ao objeto contratado.

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Infraestrutura Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.

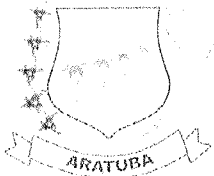
e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e descontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

g) Nas contratações de projetos ou de serviços técnicos especializados, o autor deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor.

6.4. A contratada deverá, ainda, atender ao seguinte:

6.4.1. Observar as determinações emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



6.4.2. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.4.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

6.4.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o edital e seus anexos, proposta adjudicada e contrato;

6.5.2. Indicar o local e horário em que deverão ser executados os serviços;

6.5.3. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da prestação dos serviços desde que observadas as normas de segurança;

6.5.4. Receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

6.5.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;

6.5.6. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

6.5.7. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

6.5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

6.5.10. Responder todas as solicitações do Contratado relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.5.11. Disponibilizar as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para a execução dos serviços é de **08 (OITO) MESES**, contados da emissão da primeira ordem de serviços.

7.3. Os serviços devem ser executados em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do edital.

7.4. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria.

7.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.6. Os serviços e materiais empregados deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes ao objeto contratado.

7.7. A presença da fiscalização do Município não exime de responsabilidade da Contratada.

7.8 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

7.8.1. A empresa obriga-se a executar todos os serviços necessários ao objeto descrito na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8.2. No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Sinapi, Seinfra, Orse e/ou composição própria.

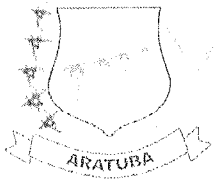
7.8.3. Pelo seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

VPG

K = -----

VOB

Onde:



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



308

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

7.8.4. O valor do K será parte integrante do Contrato.

7.16. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

7.16.1. A fiscalização e o recebimento dos serviços serão feitos por profissional técnico, designado pela Secretaria para este fim.

7.16.2. A aceitabilidade dos serviços executados deverá ser avaliada pela fiscalização e estará condicionada à correta execução e ao acompanhamento e atestação dos serviços pela fiscalização e à proposta adjudicada.

7.16.3. O objeto deste Contrato será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) **Definitivamente** - Caso não se constate nenhum problema de execução, será procedido o recebimento definitivo dos serviços pelo servidor designado, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento provisório, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

7.16.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE CONTRATO.

8.1. Será exigida da contratada garantia de contrato correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS.

9.1. Os serviços, objeto desta licitação, somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da Secretaria, no limite de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica.

9.1.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

9.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.3. A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, a qual continuará íntegra e solidária perante a CONTRATANTE.

9.3.1 As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

9.4. Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia do contratante, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa da Secretaria, e avaliará se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

9.4.1. Da solicitação prevista no subitem 9.4. deste edital, constará expressamente que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todas os serviços executados pela subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação.

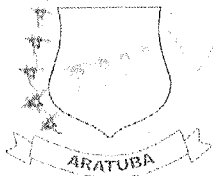
9.5. O contrato firmado entre a CONTRATADA e a subcontratada será apresentado à Secretaria, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza.

9.6. A subcontratada estará sujeita às exigências relativas aos tributos e aos Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e, ainda, Segurança e Medicina do Trabalho.

9.7. A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, conforme condições estabelecidas para a empresa Contratada.

9.8. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.9. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não autorizar a subcontratação por razões técnicas ou administrativas.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



309

9.10. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

CLÁUSULA DEZ – DA MATRIZ DE RISCO

10.1. Constituem riscos a serem suportados pelo **CONTRATANTE**:

- a) licença ambiental/ cumprimento da legislação (RIV, EIA, RIT, RIMA, RCE*);
* RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança; EIV – Estudos de Impactos Ambientais; RIT – Relatório de Impacto de Tráfego; RIMA – Relatório de Impacto Meio Ambiente e RCE – Relatório de Caracterização do Empreendimento.
- b) liberação das áreas para início da execução dos serviços;
- c) eventos devido a força maior ou caso fortuito;
- d) Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado;
- e) atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro;
- f) viabilidade de água/esgoto/energia elétrica;
- g) Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc);
- h) Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante; Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos;
- i) Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes;
- j) Risco de inadimplência da Contratante.

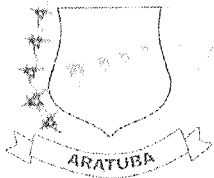
10.2. Constituem riscos a serem suportados pelo **CONTRATADO**:

- a) custos incorretos;
- b) problemas de movimentação de terra/contenção;
- c) segurança patrimonial e pessoal durante a execução dos serviços;
- d) prejuízos causados por subcontratados;
- e) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- f) atraso de início e de conclusão dos serviços;
- g) contratação de seguros de risco de engenharia e responsabilidade civil;
- h) vícios verificados na entrega dos serviços;
- i) ações trabalhistas;
- j) riscos ambientais;
- k) Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada;
- l) Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
- m) Ocorrência de roubos e furtos na obra;
- n) Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual;
- o) Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos;
- p) Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.

10.3. Constitui em risco compartilhando entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**:

- a) Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais;
- b) Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos;

10.4. O **CONTRATADO** será integral e exclusivamente responsável pelos riscos relacionados ao objeto do contrato, cuja responsabilidade encontra-se indicada na MATRIZ DE RISCO como de responsabilidade a ser assumida pelo contratado.



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



210

10.5. O CONTRATADO não será responsável pelos riscos relacionados ao objeto do contrato, cuja responsabilidade encontra-se indicada na MATRIZ DE RISCO como de responsabilidade do CONTRATANTE.

10.6. Os riscos relacionados ao objeto do contrato, cuja responsabilidade encontra-se indicada na MATRIZ DE RISCO como de responsabilidade de ambas as partes, serão compartilhadas na proporção estabelecida no subitem 10.4. deste instrumento.

10.7. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.

10.8. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

- a) às alterações unilaterais determinadas pela Administração, nas hipóteses do inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021; e
- b) ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

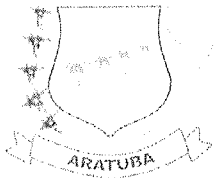
- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 11.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, quando for o caso;
 - b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - a) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- 11.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4., 11.1.5 e 11.1.6 a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



211

11.5. Para as infrações previstas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.11.1 e 11.1.12 a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

11.6. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.7, a multa será aplicada da seguinte forma:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que exceder o prazo de execução previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

b) 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

e) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de extinção do contrato por culpa da Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei;

11.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 11.1.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4., 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.11.1 e 11.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.2., 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5., 11.1.6 e 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos estatutários ou pertencentes aos quadros permanentes da Administração, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

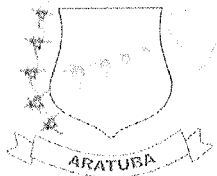
11.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.18. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.18.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



312

11.18.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.19. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

11.20. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

11.21. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.22. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.23. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DOZE - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

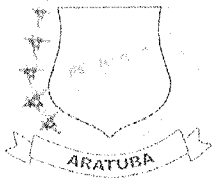
12.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2. O Contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, de serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de serviços ou fornecimentos;
- e) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas "b", "c" e "d" do subitem 12.2 deste edital, observarão as seguintes disposições:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



213

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 desta Lei.

12.4. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. O procedimento de extinção observará os ditames previstos nos artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim, o qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

13.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria Contratante. Todos os problemas advindos da execução do contrato serão tratados inicialmente com a Fiscalização e, posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário(a).

13.3. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados no Contrato e na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

13.4 O representante da PMA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.6. A aceitação pela fiscalização não exime o contratado de suas responsabilidades técnicas e civis.

CLÁUSULA CATORZE - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

14.2. Após o interregno de um ano, os preços contratados serão reajustados, independentemente de solicitação do contratado, com base na variação do índice Nacional de Custo da Construção – INCC - Revista Conjuntura Econômica - Coluna 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês a contar da data do contrato, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula abaixo) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor e, na ausência de previsão legal quanto ao índice a ser adotado em substituição ao índice extinto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.8. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

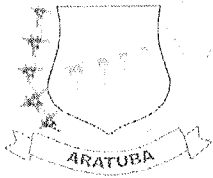
$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_o} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I_o = Índice inicial – correspondente ao mês do orçamento;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual do contrato.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



314

14.9. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

14.9.1. A Administração deverá se manifestar sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do pedido.

14.9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

16.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

16.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nacional nº 14.133/2021.

16.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

16.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do edital, da proposta e deste contrato.

16.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

16.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

16.10. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Agente de Contratação durante a sessão e pelo Secretário Ordenador de Despesa mediante aplicação da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Aratuba é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aratuba, ____ de ____ de 2026.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE
Secretário de Obras e Urbanismo
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL
Nome do representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____